
PORTARIA Nº. 002/2024

Unidade: Campus Itanhaém (SP)

O Diretor da Faculdade Sul Paulista de Itanhaém - FASUPI, considerando a necessidade de regularização de documentos pendentes, conforme comunicado previamente enviado aos alunos,

RESOLVE

Art. 1º. – Os alunos com pendências de documentos devem regularizar sua situação junto à secretaria da instituição até o dia 20 de junho de 2024.

Art. 2º. - Os alunos que não regularizarem suas pendências até a data estipulada, estarão impossibilitados de renovar suas matrículas para o próximo semestre (2024-2).

Publique-se, registre-se e archive-se

Itanhaém, 04 de junho de 2024.



Anderson Martins da Silva
Vice-Diretor

Faculdade Sul Paulista de Itanhaém - FASUPI